

PORTARIA ITERJ Nº 328 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA COORDENADOR GERAL DE CON-
VÊNIO DO INSTITUTO DE TERRAS E CAR-
TOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-
RO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, inscrito no CNPJ sob o nº 40.173.726/0001-40, com sede situada na Rua Regente Feijó nº 07, 3º, 4º e 5º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 12 do Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 20 do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, que determina aos "órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta interessados em celebrar convênios de dispêndio financeiro deverão nomear, obrigatoriamente, através de ato próprio publicado no Diário Oficial do Estado, um Coordenador Geral de Convênios", e

- o constante dos autos do processo nº SEI-330020/000568/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DAIANE PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO, ID Funcional nº 5096100-4, para exercer a função de Coordenador Geral de Convênios celebrados com o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, conforme objeto pactuado no Termo de Convênio.

Art. 2º - As atribuições do Coordenador Geral de Convênios, instituídos por esta Portaria, estão disciplinadas nos arts. 20 do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023

ROBSON DA SILVA CLAUDINO
Presidente do ITERJ

Id: 2518037

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11.10.2023

PROCESSO Nº SEI-480001/000588/2023 - AUTORIZO, em conformi-
dade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de
29.03.2019 de sua publicação.

Id: 2517927

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 17/10/2023

PROCESSO Nº SEI-170029/001168/2021 - REVOGO, por motivo de
ordem administrativa, o Pregão Eletrônico 003/2022.

PROCESSO Nº SEI-170029/001156/2021 - REVOGO, por motivo de
ordem administrativa, o Pregão Eletrônico 005/2022.

PROCESSO Nº SEI-170029/001173/2021 - REVOGO, por motivo de
ordem administrativa, o Pregão Eletrônico 009/2022.

PROCESSO Nº SEI-170029/001177/2021 - REVOGO, por motivo de
ordem administrativa, o Pregão Eletrônico 010/2022.

Id: 2518226

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5000 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ES-
TAGIÁRIOS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no
uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no De-
creto nº 20.855, de 18.11.94 e na Resolução PGE nº 4922, de
09.02.2023. Processo nº SEI-140001/044936/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários do 9º Exa-
me de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de
Organização Judiciária na 8ª Procuradoria Regional de Nova Friburgo,
constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

PRESIDENTE:

ANDERSON SCHREIBER;

COORDENADOR-EXECUTIVO:

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES;

DIREITO CONSTITUCIONAL:

THAMAR DE SIMONE CAVALIERI FREITAS;

DIREITO CIVIL:

NATÁLIA FARIA DE SOUZA;

PROCESSO CIVIL:

AMANDA COLCHETE PINTO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2518246

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 18/10/2023

FICA ALTERADA, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600,
de 16 março de 2016 e tendo em vista o disposto no Processo Ad-
ministrativo nº SEI-140001/036158/2022, a Comissão de Gestão e Fis-
calização do Contrato PGE-RJ nº 28/2022, celebrado entre a Procu-
radoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária DELTA-
POINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, cujo objeto é a
prestação de serviços técnicos especializados em Contagem de Ponto
de Função de projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas
de informação em regime de Fábrica de Métrica (FM), por demanda,

em regime continuado, sem garantia de consumo mínimo, passando a
ser composta pelos membros a seguir:

GESTOR TÉCNICO:

JOÃO RICARDO BARROCA MENDES - ID nº 99991977;

GESTOR OPERACIONAL:

SEBASTIÃO DE CARVALHO BARROS - ID nº 5753821;

FISCAIS:

VINICIUS GEORGE CARVALHO DA SILVA PAES - ID nº 99991063;

DOUGLAS DE PINHO RECK DOS SANTOS - ID nº 30056250;

MARIA APARECIDA FORTUNA SOARES - ID nº 50764349.

Id: 2518247

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato SECC nº
004/2023, relativo ao reajuste de preços previsto na Cláusula Nona,
Parágrafo Nono.

OBJETO: Prestação de serviços de subscrição de licenças de softwa-
re para solução Antivírus, incluindo console de gerenciamento, supor-
te, instalação, treinamento, garantia e atualização irrestrita para a úl-
tima versão existente do fabricante por 36 meses, na forma do Termo
de Referência e do instrumento convocatório.

CONTRATADA: NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LT-
DA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

ÍNDICE APLICADO: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor
Amplio.

INÍCIO DA APLICAÇÃO PERCENTUAL: Janeiro/2023.

PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO: 5,900490%

VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: Item 01 R\$ 16.4878 (dezesseis
reais e quarenta e oito centavos); Item 02 R\$ 108.9863 (cento e oito
reais e noventa e oito centavos); Item 03 R\$ 16.917,17 (dezesseis
mil, novecentos e dezenove reais e dezessete centavos); Item 04 R\$
10,6190 (dez reais e sessenta e um centavos).

PROCESSO Nº SEI-150001/000156/2023.

Id: 2518227

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público, para
conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de novembro
de 2023 às 10:30h, no Auditório do Edifício Estácio de Sá - Av. Eras-
mo Braga, 118, 10º andar - Centro - RJ, sessão de Chamamento Pú-
blico cujo objeto é selecionar Organização Desportiva do Estado do
Rio de Janeiro que, mediante permissão onerosa de uso, com esti-
pulação de encargos, outorga fixa mensal e variável, realizará a ges-
tão, manutenção e operação, em caráter precário, dos bens públicos
compreendidos pelo Estádio Jomalista Mário Filho - Maracanã e Gi-
násio Gilberto Cardoso - Maracanãzinho, doravante designados ape-
nas como Complexo do Maracanã, com endereço à situado na Rua
Professor Eurico Rabelo, nº 121 - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP:
20271-150, conforme especificações constantes no Termo de Referên-
cia - Anexo I ao edital e com base no Anexo II - Termo de Permissão
de Uso, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a
critério do Poder Permitente. O edital e seus anexos estarão dispo-
níveis no endereço eletrônico www.casacivil.rj.gov.br a partir do dia 20
de outubro de 2023, podendo, alternativamente, ser adquirido uma via
impressa, mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4 a ser
entregue na Coordenadoria de Licitações, sito a Rua Pinheiro Macha-
do, s/nº, Palácio Guanabara, Prédio Anexo - 4º andar - Laranjeiras,
Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.231-090. Outras informações sobre o pre-
sente Chamamento Público através do telefone nº 2334.3341 ou pelo
e-mail: licitacao@casacivil.rj.gov.br. Processo Eletrônico nº SEI-
150001/025636/2023.

Id: 2518480

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, por meio da Comis-
são Especial de Licitação, instituída pelo Decreto Estadual nº
47.959/2022, alterado pelo Decreto nº 48.716/2023, torna público para
ciência dos interessados que às 10:00h do dia 07 de dezembro de
2023 fará realizar no Auditório do Estádio do Maracanã, sito a rua
Professor Eurico Rabelo s/n Portão 10 - Maracanã - Rio de Janeiro,
RJ, concorrência pública nº 02/2022 do tipo técnica e preço, cujo ob-
jeto é a concessão onerosa de uso de bem público para a gestão,
exploração, operação e manutenção do complexo Maracanã, conforme
especificações contidas neste EDITAL - Processo nº SEI-
150001/011150/2021. O Edital e seus anexos estão à disposição dos
interessados nos endereços eletrônicos [www.concessaoamaraca-
na.rj.gov.br](http://www.concessaoamaraca-na.rj.gov.br) e www.casacivil.rj.gov.br ou poderão adquirir cópia junto a
Comissão Especial de Licitação, sito à Rua Pinheiro Machado s/n.º,
Palácio Guanabara, Anexo II, 4º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro,
RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 h às 17 h, mediante permuta de
01 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m2. Outras informações
sobre a presente licitação poderão ser obtidas através do e-mail li-
citacao@casacivil.rj.gov.br ou pelo do telefone 2334.3341.

Id: 2518329

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à dis-
posição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço
eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a Errata 01, com as alterações
efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. Comunicamos
ainda que a licitação teve sua data de realização adiada para o dia
16/11/2023, às 11:00 horas no mesmo local anteriormente divulgado

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0045/2023

OBJETO: aquisição de sete motores para as elevatórias de água bruta
e tratada da ETA Guandu.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/013045/2023.

Id: 2518140

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 116/2023.

PARTES: DETRAN/RJ e J.C. Vieira Junior Coleta de Resíduos Forte
ME.

OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos
da desmontagem, reciclagem, recuperação e comercialização de par-
tes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de
Janeiro

PRAZO: 01 (um) ano, contados a partir da publicação do extrato no
DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal
nº 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DETRAN-RJ
nº 6443/23.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/034826/2023.

Id: 2518125

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, COMUNICA à empresa Mastervig Express Central de Serviços Eireli, CNPJ nº 03.286.920/0001-06, que, após análises dos fatos, a Diretoria Geral de Administração e Finanças de-
ciduiu com base no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláu-
sula Quarta, Inciso V, do Contrato de Prestação de Serviço nº
105/2014, pela aplicação da penalidade de multa administrativa sobre
o valor do contrato, na ordem de 2% (dois por cento), proporcional-
mente às parcelas não executadas, correspondente ao valor R\$
65.802,71 (sessenta e cinco mil oitocentos e dois reais e setenta e
um centavos), tendo em vista os fatos apresentados pela unidade
gestora bem como as provas anexadas aos autos com relação não
pagamento da 2ª parcela correspondente ao benefício do 13º salário
de seus profissionais, relativos ao ano de 2019, conforme informado
através do Of. DETRAN/DIRAF nº 204 (61639728), e apurado nos au-
tos do Processo nº SEI-16/186/000628/2019.

Id: 2518205

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto
Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de
contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o
seguinte processo: SEI-E-16/060/2214/2019 - Contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de natureza contínua de pos-
tos de trabalho de vigilância patrimonial armada, compreendendo além
da mão de obra (incluindo supervisão), a disponibilização de todos os
equipamentos necessários para atender às unidades do DETRAN/RJ.
Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dú-
vidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br
e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2518384

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022.

PARTES: Instituto Rio Metrópole e ENGECONSULT CONSULTORES
TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação de con-
sultoria técnica especializada para elaboração do Plano Metropolitano
de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMetGIRS, focado no
atendimento das necessidades dos 22 (vinte e dois) municípios da
Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), conforme descrito no
item 3 do Termo de Referência (TR) e no item 2 do instrumento con-
vocatório.

PRAZO: 02 (dois) meses, sendo estabelecida a data de 21.12.2023
como prazo final.

DATA DA ASSINATURA:19/10/2023.

VALOR ESTIMADO: Não há alteração do Valor Contratual.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas
alterações.

PROCESSO Nº SEI-120228/000228/2021.

Id: 2518461

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DIRETOR GERAL DO DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO torna
público que, no local, data(s) e horário(s) indicados no item I, através
do Leiloeiro Público Oficial JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO ven-
derá os bens móveis indicados no item 2 da presente licitação, rea-
lizada na modalidade LEILÃO, com observância do disposto na da Lei
nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883,
de 08 de junho de 1994, observados os art. 879 e seguintes da Lei
13.105, de 16 de março de 2015 e o ato Normativo TJRJ nº 07/2014.
Processo nº SEI-120001/004601/2023.

1 - DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS

- Local dos leilões: Leilões Eletrônicos - ONLINE, no site www.joaomilio.com.br, realizados e transmitidos do auditório do leiloeiro, na Es-
trada dos Bandeirantes, 10.369 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de
Janeiro/ RJ.

1.1 - Data do 1º Leilão: 09 de novembro de 2023, para venda por
valor igual ou acima da avaliação.

Data do 2º Leilão: 23 de novembro de 2023, para venda por valor
igual ou superior a 50% do valor avaliado.

1.2 - Horário: Início dos leilões às 11:00 horas.

1.3 - O A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o
acesso pelo Depósito Público Estadual do Rio de Janeiro, que fran-
queará ao público interessado, prazo para visitação aos bens dispo-
níveis à venda em leilão, em suas dependências, à Rua Joaquim Pa-
lhares, nº 197 - Estácio - Rio de Janeiro / RJ, sempre no horário das
10:00 às 16:00 horas, nas datas abaixo informadas, bem como for-
necerá todas as informações disponíveis, necessárias à formulação de
seus lances, certo de que haverá controle de acesso e medidas de
prevenção (máscara e álcool em gel):
Prazo de Visitação 1º Leilão: Dias 06, 07 e 08 de novembro de 2023
e,
Prazo de Visitação 2º Leilão: Dias 21 e 22 de novembro de 2023.

Não haverá visitas nos dias dos leilões.

2 - DOS BENS

2.1 - Os bens em licitação constituem os lotes descritos nos ANEXOS
I e II, os quais, se não arrematados no 1º Leilão, serão reapresen-
tados no 2º Leilão, a ser realizado pelo Depósito Público Estadual do
Rio de Janeiro.

2.2 - Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e con-
servação e condições em que se encontram, sem garantias e sem
testes, como estão e onde estão, pressupondo-se tenham sido pre-
viamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois a respeito
deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas características e
qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3 - Não será permitido o exame dos lotes à venda, no dia do Lei-
lão.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou ju-
rídicas, maiores de idade ou emancipadas, com documento de iden-
tidade e inscritas no CPF/CNPJ do Ministério da Fazenda, estabele-
cidas em qualquer localidade de Território Nacional, desde que satis-
façam as demais condições deste Edital.